



MUNICÍPIO DE VINHAIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL

REFERÊNCIA - A

ATA - N.º 03

Procedimento Concursal Comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a ocupação de 1 (um) posto de trabalho na Carreira/Categoria de técnico superior para o Gabinete Jurídico (Área Direito) – Ref. A

AGENDAMENTO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas, reuniu nos Paços deste Município o júri do procedimento concursal, aberto por deliberação de 31 de janeiro do corrente ano, no decurso da proposta datada de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e três, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais. Constituído pelos seguintes elementos: Susana Isabel Pinto Ferreira dos Santos Gil, Professora Adjunta da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo do Instituto Politécnico de Bragança, que presidia, e os vogais efetivos Rute Isabel Esteves Ferreira Couto Fernandes, Professora Adjunta da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo do Instituto Politécnico de Bragança e Paulo José Gomes Monteiro Praça, Professor Adjunto Convidado da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo do Instituto Politécnico de Bragança, para agendamento da prova escrita de conhecimentos.

Listagem de candidatos admitidos a realizar a prova escrita de conhecimento:

- Flávio Adriano Alves Duarte Pereira;
- João Rafael Fernandes Frutuoso;
- Juliana Correia Germano;
- Marlene Nunes Barreira;
- Patrícia Joana Martins Canteiro.

O júri do procedimento concursal deliberou agendar o primeiro método de seleção (Prova Escrita de Conhecimentos) com uma ponderação de 60% da nota final, para o dia **18.09.2022 (segunda-feira) às 14h00 (com tolerância máxima de 10 minutos), no Centro de Apoio a Empresas Locais (antiga escola primária) sito na Rua dos Frades.**



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Devem os candidatos, fazer-se acompanhar com o Cartão de Cidadão, esferográfica (azul ou preta) e a seguinte legislação:

LEGISLAÇÃO GERAL COMUM:

- *Código do Procedimento Administrativo – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação;*
- *Constituição da República Portuguesa;*
- *Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;*
- *Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;*
- *Quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias - Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação;*
- *Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais - Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação;*
- *Código do Trabalho – Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação;*
- *Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública – SIADAP – Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, adaptado aos Serviços da Administração Autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro;*
- *Código dos Contratos Públicos – Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;*
- *Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;*
- *Transferência de Competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias – Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;*

Legislação específica:

- *Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação;*
- *Regime Jurídico de Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos – Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na sua atual redação;*
- *Tramitação do procedimento concursal de recrutamento – Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;*
- *Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Pessoas Coletivas de Direito Público – Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na sua atual redação;*
- *Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas – Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação;*
- *Regime de Acesso à Informação Administrativa e Ambiental e de Reutilização dos Documentos – Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação.*



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Bibliografia:

- BATALHA, Alexandre Vasconcelos et al. (2013), Avaliação de Desempenho? SIADAP: Administração Central e Autarquias Locais, Quid Juris;
- CARVALHO, Aleida Vaz de (2021), A Relação Jurídica de Emprego Público, Gestlegal;
- FERNANDES, António Monteiro (2022), Direito do Trabalho, Almedina;
- FONTES, José (2022), Curso sobre o Código do Procedimento Administrativo, Almedina;
- GONÇALVES, Pedro Costa (2021), Direito dos Contratos Públicos, Almedina;
- NEVES, Ana Fernanda (2020), Direito do Emprego Público Local, AEDRL;
- OLIVEIRA, António Cândido de (2014), Direito das Autarquias Locais, Coimbra Editora;
- OLIVEIRA, Fernanda Paula et al. (2017), Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – Comentado, Almedina;
- PIMENTEL, Francisco (2021), Guia Jurídico das Autarquias e Eleitos Locais - Noções e Leis Fundamentais das Autarquias e Eleitos Locais, Almedina;
- PIRES, Miguel Lucas (2023), Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Anotada e Comentada, Almedina.

A prova é de consulta, sendo proibido a utilização de legislação rasurada / anotada. Tem a duração de 90 minutos, mais 30 minutos de tolerância, sendo a prova constituída por 15 questões de escolha múltipla (valorização máxima de 15,00 valores), 5 questões de Verdadeiro e Falso (valorização máxima de 2,50 valores) e 1 questão de desenvolvimento (valorização máxima de 2,50 valores) e incidirá sobre a legislação versada.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria, **será garantido o anonimato dos candidatos para efeitos de correção**, assim serão sorteados no dia da prova cartões de numeração (01 a 05) que será confidencial e exclusivo aos candidatos, o referido papel (sorteado) será colocado em um envelope que será fechado e lacrado no dia da prova, o mesmo só será aberto posteriormente às correções.

Será aplicado para todos os candidatos a seguinte método de avaliação:

15 - Questões de escolha múltipla – (máximo de 15,00 Valores)

- Assinalar a opção correta = 0,25 valores

Justificação

- Assinalar a (alínea ou ponto) correto = 0,25 valores
- Assinalar o (artigo) correto = 0,25 valores
- Assinalar a (Lei, Decreto de Lei ou legislação específica) correta = 0,25 valores



MUNICÍPIO DE VINHAIS

5 - Questões de Verdadeiro e Falso – (máximo de 2,50 Valores)

- Assinalar a opção correta = 0,25 valores

Justificação

- Assinalar a (fundamentação legal) de forma correta = 0,25 valores

1 - Questão de Desenvolvimento – (máximo de 2,50 Valores)

- Assinalar a opção correta = 1,25 valores

Justificação

- Assinalar a (fundamentação legal) de forma correta = 1,25 valores

Exemplo:

2. A [REDACTED], compreende as seguintes [REDACTED]:

Justificação da resposta: _____

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos.

A Presidente do Júri

Assinado por: **SUSANA ISABEL PINTO FERREIRA
DOS SANTOS GIL**
Num. de Identificação: 10299795
Data: 2023.08.30 16:09:04+01'00'

(Susana Isabel Pinto Ferreira dos Santos Gil)

Os Vogais

RUTE ISABEL
ESTEVES FERREIRA
COUTO FERNANDES

Assinado de forma digital por RUTE
ISABEL ESTEVES FERREIRA COUTO
FERNANDES
Dados: 2023.08.30 22:34:39 +01'00'

(Rute Isabel Esteves Ferreira Couto Fernandes)

Assinado de forma
digital por PAULO
JOSÉ GOMES
MONTEIRO PRAÇA

(Paulo José Gomes Monteiro Praça)